

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334****-----ACTA-----****ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia dezoito de Novembro de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e setenta euros e um cêntimo. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e vinte cinco mil, seiscentos e vinte e um euros e vinte e oito cêntimos. -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

PROGRAMAS DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RATIFICAÇÃO- Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Vereador, Francisco José Machado Antunes Pereira, de vinte e nove Outubro de dois mil e dez, através do qual designa a Régie Cooperativa Basto – Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, como entidade coordenadora local da parceria dos Programas de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e cinquenta e quatro/dois mil e dez, de vinte e nove de Outubro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES – Dra. Irene Fontes. -----

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto. -----

“A Câmara, deliberou por três votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Vereador, Francisco José Machado Antunes Pereira, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

designação da Régie Cooperativa Basto – Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, como entidade coordenadora local da parceria dos Programas de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.”-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezasseis de Novembro de dois mil e dez, através do qual procede à designação da Exma. Senhora Vereadora Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega. Despacho, este, proferido na sequência da informação número vinte e seis/dois mil e dez, de doze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAM – Dra. Fátima Martins e na sequência da cessação de funções como Vereadora desta Câmara Municipal, Professora Ana Stela Barroso Monteiro. -----

“A Câmara deliberou, por cinco votos sim e dois votos em branco, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de designação da Exma. Senhora Vereadora Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.”-----

A votação foi realizada por escrutínio secreto. -----

BASTO – SOLIDÁRIO – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, EM, SA – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA E ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e seis de Outubro de dois mil e dez, através do qual procede à aprovação da adenda ao Contrato de Gestão celebrado entre esta autarquia e a Empresa Municipal Basto-Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde. E.M., S.A., para o corrente ano de dois mil e dez, assim como, da alteração orçamental número quatro, que por força desta adenda, se torna necessária. Despacho este, proferido na sequência de informação número cento e vinte/dois mil e dez, de vinte e sei de Outubro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES – Dra. Irene Fontes. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da adenda ao Contrato de Gestão celebrado entre esta autarquia e a Empresa Municipal Basto Solidário – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde. E.M., S.A., para o corrente ano de dois mil e dez, assim como, de aprovação da alteração orçamental número quatro que por força desta adenda se torna necessária."-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de quinze de Novembro de dois mil e dez, de aprovação da modificação ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e dez – Alteração Orçamental número cinco. Despacho, este, proferido na sequência da informação, de quinze de Novembro de dois mil e dez, do Técnico da DAFES/NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, e parecer de concordância, da mesma data, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da modificação ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e dez – Alteração Orçamental número cinco."-----

CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO – TRABALHOS A MAIS - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de quinze de Novembro de dois mil e dez, de: Um – Adjudicação da execução dos trabalhos complementares à empreitada de "Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto", à firma "Ângulo Recto Construções S.A."; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de um milhão duzentos e oitenta mil, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos euros; Três – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação conjunta número cento e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sessenta/dois mil e dez, de quinze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes e do Sr. Chefe de Divisão da DASO. Eng.º Luís Summavielle.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Adjudicação da execução dos trabalhos complementares à empreitada de “Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto”, à firma “Ângulo Recto Construções S.A.”; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de um milhão duzentos e oitenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos euros; Três – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário.-----

CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA-----

Presente a informação do Sr. Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Sr. Luís Filipe Silva, de três de Novembro de dois mil e dez, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta do Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Ministério da Administração Interna e a Junta de Freguesia de Basto, já celebrado no dia vinte e cinco de Junho de dois mil e nove, entre este Município e o Ministério da Administração, por força do qual ficou a autarquia incumbida de convidar instituições públicas e/ou privadas para aderirem a este mesmo contrato. -----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança, a celebrar entre este Município, o Ministério da Administração Interna e a Junta de Freguesia de Basto.”-----

ARS NORTE – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. – MAPA DE TURNOS DE FARMÁCIAS DOIS MIL E ONZE-----

Presente o ofício número cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito, de cinco de Novembro do corrente ano de dois mil e dez, da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, a remeter para efeitos de emissão de parecer, a escala de turnos das farmácias do concelho, proposta pelas Associações representativas das farmácias, para o ano de dois mil e onze. A Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dezasseis de Novembro, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que este órgão delibere emitir o parecer solicitado, sendo que em sua opinião o mesmo deve ser de sentido favorável. -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos das farmácias do concelho, proposta pelas Associações representativas das farmácias, para o ano de dois mil e onze."-----

DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO DE BASTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR AKRIBEIA (UNISA). -----

Presente a informação número cento e sessenta e três/dois mil e dez, de quinze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, denuncie o protocolo de cooperação celebrado entre esta autarquia e a AKRIBEIA Associação para o Desenvolvimento e EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos-Livres e Turismo, EM, para o desenvolvimento do Pólo de Basto da Universidade Sénior AKRIBEIA (UNISA), em virtude de aquela Associação não ter dado cumprimento ao estipulado na cláusula segunda do referido Protocolo, abandonando os alunos da Universidade Sénior sem qualquer justificação, o que inviabilizou a organização das actividades para o corrente ano lectivo. -----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), denunciar o protocolo de cooperação celebrado entre esta autarquia, a AKRIBEIA Associação para o Desenvolvimento e a EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos-Livres e Turismo, EM, para o desenvolvimento do Pólo de Basto da Universidade Sénior AKRIBEIA (UNISA). -----

BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DOAÇÃO DE VIATURAS --

Presente a informação número vinte e sete/dois mil e dez, de quinze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAM – Dra. Fátima Martins, a sugerir que a Câmara Municipal e como forma de apoio, delibere doar à Basto – Vida, Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, as viaturas Opel Astra de Matrícula sessenta e três – noventa - IA e Renault Master de Matrícula vinte e dois - trinta e dois - UL, para que esta possa assegurar o normal desenvolvimento das suas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

actividades, designadamente o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e a prestação de outros apoios de âmbito social, assim como a gestão dos equipamentos de convívio e lazer criados ou a criar. -----

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto. -----

"A Câmara deliberou, por três votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), doar à Basto Vida, Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, as viaturas Opel Astra de Matrícula sessenta e três - noventa - IA e Renault Master de Matrícula vinte e dois - trinta e dois - UL. -----

CÓDIGO DE CONDUTA-----

Presente a informação número cento e sessenta/dois mil e dez, de doze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES – Dra. Irene Fontes, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Código de Conduta, através do qual se estabelece o conjunto de princípios e valores em matéria de ética profissional que deve ser reconhecido e adoptado por todos os trabalhadores ao serviço do Município de Cabeceiras de Basto. Sendo ainda que o mesmo deve ser considerado como uma referência para os munícipes, no que respeita aos padrões de conduta da Câmara Municipal no seu relacionamento com o público, de forma a incentivar a criação de um clima de confiança entre a Administração Pública e todas as partes interessadas. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o presente Código de Conduta."-----

ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DE VINHA DE MOUROS, NA FREGUESIA DE REFOJOS E SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número três mil e cinquenta e quatro/dois mil e dez, de doze de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, relativa à elaboração do Plano de Pormenor de Vinha de Mouros, na Freguesia de Refojos e Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto, através do qual sugere que a Câmara delibere: A – Nos termos do disposto no número um, do artigo setenta e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

quatro, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, dar início à Elaboração do Plano de Pormenor de Vinha de Mouros, na Freguesia de Refojos, deste concelho, com a área de intervenção assinalada nas plantas em anexo, assim como: Um – Dispensar a elaboração deste Plano de Pormenor, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no número dois do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete de quinze de Junho. Dois – Fixar em dois anos o prazo de elaboração do Plano de Pormenor. Três – Fixar em trinta dias o prazo a que se refere o número dois do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei quarenta e seis barra dois mil e nove de vinte de Fevereiro, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. B – Propor à Assembleia Municipal que aprove: Um – A suspensão do artigo trinta do regulamento do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto – que entrou em vigor no dia dezasseis de Dezembro, de dois mil e oito, após a sua publicação no Diário da República, Segunda Série, número duzentos e quarenta e um, de quinze de Dezembro de dois mil e oito, e que foi aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e sete de Novembro de dois mil e oito – na área identificada na planta anexa; Dois – Que o prazo de suspensão parcial do Plano Director Municipal será de dois anos, prorrogável por mais um ano; Três – O estabelecimento das medidas preventivas identificadas no anexo II que faz parte integrante da presente informação, para a área objecto da suspensão, a vigorar pelo mesmo prazo. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número três mil e cinquenta e quatro/ dois mil e dez, de dez de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, e respectivos anexos e plantas juntas, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), dar início à Elaboração do Plano de Pormenor de Vinha de Mouros na Freguesia de Refojos, bem como propor à Assembleia Municipal a suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto, assim como a adopção das medidas preventivas propostas.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS-PP, foi ditada para a acta a seguinte declaração de voto: "Não obstante se mostrarem sensíveis à necessidade de criar dinâmicas para o concelho de Cabeceiras de Basto que permitam atrair para o mesmo investimento, designadamente no sector do turismo, que se traduza na criação de riqueza e postos de trabalho, como sucederá por exemplo com a instalação de uma unidade hoteleira no nosso concelho, os Vereadores eleitos pela coligação Pela Nossa Terra, não vislumbram nas informações que lhes foram prestadas nem da documentação consultada, a existência de razões ponderosas que justifiquem a dispensa da realização do procedimento de avaliação ambiental, razão pela qual se abstêm."-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE-----

Presente a informação número três mil e noventa e três/dois mil e dez, de onze de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação a votação, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade. O Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, no dia doze de Novembro de dois mil e dez, sugere que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade, assim como remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECOLHA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número três mil cento e cinco/ dois mil e dez, de doze de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a remeter para aprovação por parte do executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Recolha e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Cabeceiras de Basto. O Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, no dia doze de Novembro de dois mil e dez, sugere que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Recolha e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Cabeceiras de Basto, assim como remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DO REGIME DE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL-----

Presente a informação número três mil e oitenta e oito/dois mil e dez, de dez de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a remeter a proposta de Regulamento Municipal de Execução do Regime de Exercício da Actividade Industrial, para que este órgão delibere pela sua colocação em discussão pública, pelo prazo de trinta dias, conforme estipulado no número três do artigo sessenta e três do Regime de Exercício da Actividade Industrial. O Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, no dia doze de Novembro de dois mil e dez, sugere que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), colocar em discussão pública, por um prazo de trinta dias, a presente proposta de Regulamento Municipal de Execução do Regime de Exercício da Actividade Industrial."-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

Presente a informação número três mil cento e seis/dois mil e dez, de doze de Novembro, do Senhor Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, a remeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho de Cabeceiras de Basto, para que este órgão delibere pela sua colocação em discussão pública, pelo prazo não inferior a trinta dias, conforme estipulado no número três do artigo terceiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. O Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, no dia doze de Novembro de dois mil e dez, sugere que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), colocar em discussão

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pública, por um prazo de trinta dias, a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Cabeceiras de Basto."-----

REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente a informação número cento e setenta e dois/dois mil e dez, de quinze de Novembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter o Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto, a fim de que o Executivo Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal o seguinte: a) Que o modelo de estrutura orgânica a adoptar seja do tipo hierarquizado, a que se refere a alínea a) do número um do artigo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinco barra dois mil e nove de vinte e três de Outubro, por se tratar do modelo que satisfazendo as necessidades de reorganização dos serviços municipais, melhor se adequará aos objectivos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços às necessidades existentes; b) Que a estrutura nuclear seja constituída por um número máximo de duas unidades orgânicas nucleares, correspondentes aos seguintes departamentos: Departamento Administrativo, Económico e Social (DAES); Departamento Técnico Municipal (DTM). Quanto às competências que corresponderão a cada uma das unidades orgânicas nucleares aqui definidas, sejam as constantes do regulamento que se encontra em anexo, bem como, do anexo I; c) Que seja fixado pela Assembleia Municipal o número máximo de dez unidades orgânicas flexíveis, tal como consta no regulamento que se encontra em anexo, bem como, do anexo I; d) Que seja fixado pela Assembleia Municipal o número máximo de dez subunidades orgânicas, tal como consta no presente regulamento. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar o Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto, assim como remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para este órgão delibere: a) Que o modelo de estrutura orgânica a adoptar seja do tipo hierarquizado, a que se refere a alínea a) do número um do artigo nono do Decreto-Lei número trezentos e cinco barra dois mil e nove de vinte e três de Outubro, por se tratar do modelo que satisfazendo as necessidades de reorganização dos serviços municipais, melhor se adequará aos objectivos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços às



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

necessidades existentes; b) Que a estrutura nuclear seja constituída por um número máximo de duas unidades orgânicas nucleares, correspondentes aos seguintes departamentos: Departamento Administrativo, Económico e Social (DAES); Departamento Técnico Municipal (DTM). Que as competências que corresponderão a cada uma das unidades orgânicas nucleares aqui definidas, sejam as constantes do regulamento que se encontra em anexo, bem como, do anexo I; c) Que seja fixado o número máximo de dez unidades orgânicas flexíveis, tal como consta no regulamento que se encontra em anexo, bem como, do anexo I; d) Que seja fixado o número máximo de dez subunidades orgânicas, tal como consta no presente regulamento."-----

TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE -----

Presente a informação conjunta número doze/dois mil e dez, de doze de Novembro dos Técnicos, Dr. Ramiro Carvalho e Dr.ª Sílvia Oliveira, a remeter para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para vigorar no ano de dois mil e onze. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia quinze de Novembro de dois mil e dez, emite parecer de concordância. -----

"A Câmara, deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano de dois mil e onze, assim como remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS-PP, foi ditada para a acta a seguinte declaração de voto: "Considerando o momento de crise económica e social particularmente acentuado que vivemos na actual conjuntura, nomeadamente ao nível da redução efectiva dos salários, do corte de benefícios fiscais, da redução de apoios em prestações sociais a que a cresce, ainda, o aumento significativo do número de desempregados, o que tudo aponta para a instabilidade social económica das famílias, os Vereadores eleitos pela coligação Pela Nossa Terra, consideram que o aumento de taxas, tarifas e licenças não encontra, face a tal quadro, justificação, razão pela qual votam contra."-----

BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEZ -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a remeter o seu Plano de Actividades para o ano de dois mil e dez, bem como, a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia dezasseis de Novembro de dois mil e dez, informa o processo, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a celebração do referido Protocolo, bem como, autorizar a transferência para esta entidade e a título de subsídio do montante de trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos.-----

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto. -----

“A Câmara deliberou, por três votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, aprovando a respectiva minuta, assim como autorizou a transferência para esta entidade e a título de subsídio, do montante de trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos.” -----

BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E ONZE -----

Presente o ofício da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a remeter o seu Plano de Actividades para o ano de dois mil e onze, bem como, a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com esta Câmara Municipal. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia dezasseis de Novembro de dois mil e dez, informa o processo, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a celebração do referido Protocolo, bem como, autorizar a transferência para esta entidade e a título de subsídio do montante de trezentos e vinte mil euros. -----

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por três votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, aprovando a respectiva minuta, assim como autorizou a transferência para esta entidade e a título de subsídio, do montante trezentos e vinte mil euros." -----

EMUNIBASTO, E.E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E ONZE E PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA-----

Presente o ofício da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., a remeter o seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e onze, assim como, a minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Câmara Municipal. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia dezasseis de Novembro de dois mil e dez, sugere que nos termos do disposto da alínea a), do número dois, do artigo trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere sobre a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e onze da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., assim como, sobre a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da EMUNIBASTO, E.E.M. para o ano de dois mil e onze, assim como, a minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia, aprovando a respectiva minuta."-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE -----

Presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze, que integram o respectivo mapa de pessoal e que importa tanto na receita como na despesa, o montante de vinte e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois euros. O Sr. Presidente fez a apresentação genérica dos mesmos documentos, dando a conhecer à Vereação os objectivos e metas a atingir no próximo ano em cada um dos sectores da actividade municipal. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze e respectivo mapa de pessoal, assim como, deliberou remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do PS foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: "O Plano de Actividades e Orçamento do Município para dois mil e onze, elaborado com o contributo dos Presidentes das Juntas de Freguesia e de muitos Cabeceirenses que aceitaram participar na sua preparação, contém um conjunto de opções abrangentes e sustentadas para a prossecução do desenvolvimento do concelho, seguindo uma linha de coerência com as opções estratégicas que os eleitos locais do Partido Socialista, que administram e gerem os destinos do Município de Cabeceiras de Basto, definiram, desde mil novecentos e noventa e quatro, para a promoção do nosso território e da melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, mas seguindo também o compromisso político que apresentámos aos Cabeceirenses para o corrente mandato e que estes sufragaram maioritariamente, em Outubro de dois mil e nove. No ano dois mil e onze, o segundo do presente mandato, **ficará concluída a Substituição Integral da Escola Básica e Secundária Via Profissionalizante de Cabeceiras de Basto, o Centro Escolar do Arco de Baúlhe e o Centro Escolar de Refojos II (Bairro João Paulo II). Serão beneficiados e requalificados outros Centros Escolares e para além destas intervenções físicas, continuaremos a apoiar as famílias e os estudantes, através das bolsas de estudo e da acção social escolar.** Ao nível das infra-estruturas, vamos avançar com a construção de novas vias, e beneficiar a rede viária existente, melhorando as acessibilidades e aumentando a segurança, destacando: **Início da construção da variante à EN duzentos e cinco entre a rotunda de Lameiros, rotunda de Barbeito e a Av. Capitães de Abril, na sede do concelho; Continuação da construção da Variante Sul, entre Lamas, na freguesia de Alvite, e a Sobreira, na freguesia de Refojos; Construção da nova via de acesso ao Centro de Educação Ambiental e Cemitério Municipal, em Vinha de Mouros, a partir do lugar da Cachada; Conclusão da pavimentação da nova estrada das Tojeirinhas ao Caneiro, no Arco de Baúlhe; Continuação da construção do acesso ao Parque Empresarial de Vila Nune; Conclusão da ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho, na sede do concelho, com**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pavimentação da faixa de rodagem, alargamento, pavimentação de passeios, construção de baías e parque de estacionamento; Continuação da pavimentação da estrada entre Meijoadela, na freguesia de Riodouro, e a Uz, na freguesia de Vilar de Cunhas; Continuação da pavimentação da ligação de Moimenta, na freguesia de Cavez, a Vilela, na freguesia de Riodouro (com a colaboração dos Conselhos Directivos de Baldios de Moimenta e de Vilela); Diversas pavimentações em caminhos no lugar de Gondilões (com a colaboração da Junta de Freguesia de Gondilões); Continuação da pavimentação de parte do caminho de acesso à barragem do Oural, na freguesia de Abadim; Beneficiação com pavimentações de estradas e caminhos municipais nas freguesias do concelho. Vamos, ainda, avançar com a beneficiação e requalificação da EN trezentos e onze, entre a Vila de Cabeceiras de Basto, desde a Ponte de Pé, em Refojos, e o limite do concelho em Lodeiro Darque, Salto, Montalegre. Continuaremos a executar obras de ampliação e melhoria das redes de Abastecimento de Água e Saneamento com a construção de novas ETAR's, num esforço significativo de melhoria da qualidade ambiental. Vamos continuar a infraestruturação de Parques Empresariais. Vamos continuar a aumentar o Património Municipal. Vamos continuar a dar grande atenção à Cultura promovendo, valorizando e defendendo o nosso legado patrimonial seja o material seja o imaterial, destacando: Realização de concertos de Órgão de Tubos no Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Beneficiação do Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, no Museu das Terras de Basto; Implementação de um serviço educativo no Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe; Continuação da dinamização do projecto museológico e sócio-cultural da Casa da Lã; Aprofundamento da presença do Centro de Teatro da Câmara municipal nas dinâmicas cenográficas estabelecidas no concelho; Restauração das pinturas das telas do Núcleo Museológico de Arte Sacra; Daremos, ainda e também, atenção à Formação, à Acção Social, ao Desporto, ao Turismo, à beneficiação dos Edifícios e Equipamentos Municipais, aos Arranjos Urbanísticos e às Urbanizações, destacando aqui a regeneração urbana que vai permitir a requalificação urbanística ao longo da Ribeira de Penoutas, entre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos e o Edifício Multiusos (Mercado Municipal), na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, com o arranque das seguintes intervenções: Criação do Parque Urbano; Melhoria e Valorização da ligação da Praça da República ao Parque Urbano; Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Qualificação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Energética e Tecnológica. Prosseguiremos, assim, o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto intervindo em todos os sectores e em todo o território, **procurando obter uma cada vez maior coesão económica e social.** O Plano representa também, como aliás tem acontecido sempre, um compromisso forte de privilegiar a **cooperação: com as Juntas de Freguesia, as Associações, as Colectividades, os Centros Sociais, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas também com as Empresas Municipais,** porque entendemos que juntos atingiremos maior sucesso na nossa acção em benefício da população cabeceirense. Relativamente ao Orçamento para dois mil e onze, com um montante global previsto de vinte e sete vírgula três milhões de euros (cinco vírgula quatro milhões de contos), verifica-se que o mesmo apresenta uma situação de equilíbrio, uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes em duzentos e quarenta e três mil euros, (quarenta e nove mil contos) o que permitirá financiar parte das despesas de capital. Este Orçamento prevê também **transferências correntes, de capital e subsídios destinados a Instituições, Associações, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais,** no montante global de dois vírgula oito milhões de euros (quinhentos e sessenta e cinco mil contos) o que demonstra a efectiva cooperação que vamos manter com as mesmas. De referir ainda que as **receitas próprias** geradas no concelho representam apenas o valor de três vírgula oito milhões de euros, catorze por cento do montante global, enquanto que as **receitas provenientes do exterior** representam vinte e três vírgula cinco milhões de euros, oitenta e seis por cento. Em dois mil e onze, para amortização e liquidação de parte da dívida da Câmara, estão previstos oitocentos e oitenta e nove mil euros (cento e setenta e oito mil contos). Destes, setecentos e cinquenta e dois mil euros (cento e cinquenta mil contos) são destinados a amortizações de capital para abate à dívida e os restantes cento e trinta e sete mil euros (vinte e oito mil contos) destinam-se ao pagamento de juros. Estão expressas, nestes documentos, as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, que assentam em objectivos claros e que representam investimentos **de sete vírgula cinco milhões de euros, quarenta e quatro vírgula três por cento no sector da Educação, três milhões de euros, dezoito por cento no Desporto, Cultura, Lazer, Turismo, Edifícios e Arranjos Urbanísticos, dois vírgula oito milhões de euros, dezasseis vírgula sete por cento na Rede Viária e Sinalização, um vírgula oito milhões de euros, dez vírgula nove por cento no Desenvolvimento Económico e Ambiente (Parques Empresariais, Água, Saneamento,**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Resíduos Sólidos e Cemitérios), seiscentos e noventa e nove mil euros, quatro vírgula dois por cento na Iluminação Pública, Informática e outros Equipamentos, trezentos e noventa e cinco mil euros, dois vírgula três por cento no apoio a Instituições Desportivas, Recreativas, Culturais e Sociais e Empresas Municipais, trezentos mil euros, um vírgula oito por cento na Aquisição de Terrenos, duzentos e noventa e nove mil euros, um vírgula oito por cento na elaboração de Projectos e Instrumentos de Ordenamento do Território. Em face do exposto, **votamos favoravelmente estes documentos porque estamos certos da sua importância para fazer ainda mais e melhor por Cabeceiras de Basto e pelos Cabeceirenses prosseguindo assim os objectivos a que nos propusemos.**" -----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD-CDS-PP, foi ditada para a acta a seguinte declaração de voto: "Considerando que o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e onze, a cuja votação se procede, é muito extenso e de complexa análise e interpretação técnica; Considerando que para analisar e interpretar este documento tivemos apenas dois dias, conforme estipulado na Lei, e que só nos foi fornecida uma cópia do documento, o que não nos permitiu fazer uma análise consciente, pormenorizada e detalhada do mesmo; Os Vereadores da coligação Pela Nossa Terra abstêm-se."-----

REQUERIMENTOS -----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ JOAQUIM COSTA MAGALHÃES CUNHA –**

Presente um requerimento em nome de José Joaquim Costa Magalhães Cunha, residente no lugar de Salgados - Cernadela, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de cinco mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil seiscentos e vinte e seis, de seis de Setembro de dois mil e sete. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e vinte e oito/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e vinte e oito/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – INÊS DA SILVA CASTRO FÁTIMA -----

Presente um requerimento em nome de Inês da Silva Castro Fátima, residente no lugar e freguesia de Painzela, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e setenta e dois, de vinte e cinco de Setembro de dois mil e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e catorze/dois mil e dez, de dois de Setembro, informa que o pedido não cumpre o disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para indeferimento. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e catorze/dois mil e dez, de dois de Setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO NEIVA –

Presente um requerimento em nome de José Fernando da Conceição Neiva, residente no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de três mil e setenta e dois metros quadrados, sito no lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Refojos, deste concelho, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e oitenta e quatro, de oito de Agosto de dois mil novecentos e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

noventa. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e vinte e nove/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos vinte e nove/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ABILIO TEIXEIRA PACHECO -----

Presente um requerimento em nome de Abílio Teixeira Pacheco, residente no lugar de Madanços, freguesia de Outeiro, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos, de vinte e seis de Janeiro de dois mil. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e trinta/dois mil e dez, vinte e oito de Outubro, informa o pedido referindo que o mesmo não cumpre o disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para indeferimento. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e trinta/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – GUILHERME MOUTA MAGALHÃES -----**

Presente um requerimento em nome de Guilherme Mouta de Magalhães, com residência no lugar de Chãos, freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de Novembro, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente no que se refere à área de implantação prevista para o lote número onze, de cento e vinte metros quadrados para cento e sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e trinta e dois/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e trinta e dois/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de Novembro." -----

PEDIDO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA NÚMERO TREZENTOS E TRINTA DO TALHÃO C DO CEMITÉRIO DE REFOJOS – MARIA ARMINDA FERREIRA -----

Presente um requerimento em nome de Maria Arminda Ferreira, com residência no lugar do Souto Longal, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a concessão da sepultura número trezentos e trinta, do Talhão C, do cemitério de Refojos, em virtude da anterior proprietária Idalina Augusta Martins da Silva e marido, já terem falecido, não tendo a mesma deixado herdeiros, estando a referida sepultura a ser zelada pela agora requerente. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim Campos, no dia vinte e oito de Outubro de dois mil e dez, informa o processo, dizendo que através de edital, foi feita a publicação pelo prazo de sessenta dias para todos os interessados na sepultura trezentos e trinta, talhão C, em nome de Idalina Augusta Martins da Silva, reivindicarem os seus direitos

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sobre a sepultura perpétua atrás mencionada, e que o prazo terminou a vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, não tendo sido apresentado nos Serviços da Câmara Municipal, qualquer documento que tenha feito cessar a situação de abandono, por parte do concessionário ou seu representante. Pelo que sugere que o presente pedido seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere sobre a prescrição da sepultura, declarando caduca a concessão e ficando a mesma a pertencer à Câmara Municipal. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e dez, concorda com o teor da informação. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, na mesma data, emite parecer de concordância com o teor das informações prestadas. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes das informações técnicas juntas ao processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), declarar a caducidade da concessão da sepultura número trezentos e trinta, do Talhão C, do cemitério de Refojos, ficando a mesma a pertencer à Câmara Municipal. -----

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – ANIBAL ANTUNES & AVENTURA CAPITAL, LDA –

Presente um requerimento em nome da Firma Aníbal Antunes & Aventura Capital, Lda., com sede na Avenida Sá Carneiro, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas do loteamento sito no lugar do Alto do Pinheiro, na mesma freguesia, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e dois, de vinte e sete de Fevereiro, do qual a própria foi promotora. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Provisória, datado de vinte e oito de Outubro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas provisoriamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar provisoriamente as infra-estruturas eléctricas do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número dois/dois mil e dois, de vinte e sete de Fevereiro." -----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – RUI MIGUEL MACHADO MAGALHÃES



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de nove de Novembro, de dois mil e dez, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de obras de construção de muro de vedação e suporte, a levar a cabo no lugar do Amparo, na freguesia da Faia, Rui Miguel Machado Magalhães, não veio ao processo requerer a emissão do respectivo alvará de licença, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do acto de licenciamento da operação urbanística a realizar. O Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia dez de Novembro de dois mil e dez, emite parecer de concordância com o teor da informação prestada. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes das informações técnicas juntas do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), declarar a caducidade do acto de licenciamento da operação urbanística acima referida."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento que no período de vinte e dois de Outubro a doze de Novembro de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de adaptação de interiores de um estabelecimento de bebidas que **Albano Monteiro Fernandes**, residente no lugar da Cachada, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Boavista da referida freguesia. **Deferido** o projecto para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação com alvará inicial número sessenta e sete/dois mil e um que **Luís Armando Gonçalves Monteiro**, residente em Valadares, concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar de Lameiro, freguesia de Riodouro, deste concelho. **Deferido** o projecto para obras de construção (legalização) de um muro de suporte que **Manuel António Ferreira Pereira**, residente no lugar da Sobreira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação que **Abel Joaquim Pipa Oliveira**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Fojo da referida freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

destinada a habitação que **Luís Manuel Mateus Pereira**, residente no lugar do Esqueiro, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Sobreira da referida freguesia. **Deferido** o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **António José Pires Carvalho**, residente no lugar da Portela, freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Santo António da freguesia de Basto. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a estabelecimento de restauração e de bebidas que **Mamede Ferreira Gonçalves**, residente no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **Paulo Augusto Pacheco Moura**, residente na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar de Ramalheda, freguesia da Faia, deste concelho. **Deferido** o projecto para obras de reconstrução e ampliação de um muro de suporte que **José de Magalhães Gonçalves**, residente no lugar de Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de uma rede de distribuição de gás para ligação da rede existente às Escolas e Bombeiros Voluntários de Cabeceiras de Basto que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, SA**, com sede em Vila Real, pretende levar a efeito no lugar do Campo do Seco, freguesia de Refojos, deste concelho. **Indeferido** o projecto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a turismo de habitação que **José Joaquim Leite Castro Fraga**, residente em Lisboa, pretende levar a efeito no lugar do Casal – Quinta da Taipa, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho. **Indeferido** o projecto para obras de uma edificação destinada a garagem, que **Manuel Anibal Martins Rocha**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que **Ana Paula Magalhães Sousa**, residente no lugar de Reiros, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. -----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel L*
Amir Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrivi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Barrich'.